

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminha-se ao Executivo

INDICAÇÃO Nº 150/22

Presidente

06/06/22

Ementa: Indica estudos para encaminhamento de Projeto de Lei, concedendo carteira de pessoa portadora de fibromialgia.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente estude a possibilidade de encaminhar um Projeto de Lei dispondo sobre a inclusão das pessoas com fibromialgia nas filas preferenciais em estabelecimentos públicos e privados e nas vagas de estacionamentos especiais, nos moldes da Lei nº 8.293, de 18 de agosto de 2020, do Estado de Alagoas e nos moldes da minuta do Projeto de Lei do Estado de Tocantins, em anexo.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação; pois as pessoas acometidas pela fibromialgia sofrem com os efeitos da doença e, muitas vezes, tem que aguardar em filas e estacionarem seus veículos distantes dos lugares onde precisam se ir, causando grandes transtornos e aumentando ainda mais o sofrimento, o que poderia ser, ao menos, minimizado com a regulamentação de uma Lei Municipal.

Santa Rosa de Viterbo, 03 de junho de 2022.

Manuil Egídio Leal de Souza
Vereador

Roseli F.V. Guadalupe

MARINHO
TITARELLI